



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 548, DE 22 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 5499/2025,

RESOLVE

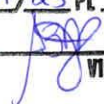
Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para a servidora **Marilene Pauli**, matrícula funcional n.º 94277/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Saúde Pública, área de conhecimento Saúde e bem-estar, realizado na Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônica Nº 3378
de 22/07/25 PL _____
 Visto